DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GUATAPORANGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA
Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO DE NOVA GUATAPORANGA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO Nº 26/2020 - DE 14 DE ABRIL DE 2020
Abre no orçamento vigente Crédito Adicional suplementar e da outras providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc..,

D E C R E T A

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, conforme autorizado pela **Lei Municipal nº 1.493/2020,** o **Credito Adicional Especial,** no valor de **R$.10.000,00** (Dez mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.02.06– UNID. ORÇ.:- FUNDO MUN ASSIS SOCIAL
08.244.0007.2012.0000 – MAN ASSIST SOCIAL GERAL
3.03.90.32.00 – MAT, BEM/ SERV P DISTRIB GRATUITA
02 – TRANSF. E CONVÊNIO EST. VINCULADOS..... **R$. 9.500,00**
3.03.90.39.00 – OUTROS SERV TERC.PESS JURIDICA
02 – TRANSF. E CONVÊNIO EST. VINCULADOS.
ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... **R$. 500,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$. 10.000,00

Artigo 2º)- O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Fundo de Assistência Social – FEAS.

Artigo 3º)– Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 14 de Abril de 2020.

Vagner Alves de Lima

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume da Prefeitura Municipal, Site e DO, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-